

-----ACTA N.º 3/2014 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
FERREIRA DO ZÊZERE AOS SEIS  
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS  
MIL E CATORZE -----**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte **ordem de trabalhos:**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

1.-- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do art.º 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.-- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.-- Apreciação e votação do projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana no Município de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.-- Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.-- Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.-- Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal de Comércio Não Sedentário, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7.-- Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8.-- Apreciação e votação da proposta de alienação das ações da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação EM, S.A., nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 61.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e da Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). -----

9.-- Apreciação e votação do contrato de prestação de serviços de fornecimento de eletricidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----

10. -----

Apreciação e votação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2014, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

10. - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2014, nos termos do n.º 2 do art.º 64.º da LOE 2014. -----

11. - Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1 e alteração às PPI n.º 1, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12. - Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013 e apreciação e votação do pedido de autorização de assunção de compromisso com refeições escolares, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

**Presenças:** Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte dos seus membros, tendo-se registado a ausência dos Deputados Municipais Dra. Catarina Martins, substituída pela cidadã Isabel Mendes, o Sr. José Manuel Feliz e o Dr. Aurélio da Conceição Nunes. -----

**A Câmara Municipal** fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. António Vicente Martins e Dr. Hélio Duarte Antunes. -----

**Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e dez minutos quando, verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Comunicação Social e Público em geral.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. - Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do art.º 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**O eleito local José Manuel Duarte** interveio dizendo que queria saber mais qualquer coisa sobre o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição 2013. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, desejou boa noite a todos e pediu desculpa, por mais uma vez, antecipar a data da Assembleia pois havia um compromisso entre todos de ser sempre na última sexta-feira, mas um dos pontos que estava em discussão obrigava a que fosse naquele dia ou ter-se-ia que fazer na semana seguinte, dia 13, feriado do Concelho. Também não era uma má maneira de comemorar, mas tinha-se optado por fazer a 6 para não estragar, algumas pontes que algumas pessoas iriam fazer e estragar as miniférias, até porque a semana parecia que ia ser propícia para isso. Em relação à questão do relatório, é um relatório que foi elaborado nos termos da lei, em que é sintetizada toda a atividade política da Câmara Municipal, bem como as suas relações com a dita oposição. Está tipificado na lei quem é a oposição, é necessário fazer o relatório para cumprir a lei e remetê-lo à Assembleia Municipal para conhecimento. A oposição, ao contrário do que às vezes acha, foi bem tratada, pelo menos foi, dentro da lei, bem tratada. -----

Foi dada a informação que, uma vez que a ata da última sessão não foi enviada aos eleitos locais, não consta na ordem de trabalhos para ser apreciada e votada. -----

**2. - Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**O eleito local Armando Alexandre** referiu que ia mais uma vez falar de um assunto que lhe tem sido caro, e que é a revitalização das sedes de Freguesia. A Águas Belas, por muito que tivesse reclamado, não chegou lá a dita revitalização, se bem que em

todas as outras Freguesias tivesse sido feita. Falava naquele assunto porque de momento, e honra fosse feita a quem meteu ombros à obra, o largo do edifício onde funciona a sede de Freguesia e a Associação, foi pavimentado com alcatrão pela Junta de Freguesia. No recinto da Igreja está ser feito um pavimento em calçada portuguesa. Pensa que é uma obra conjunta da Fabriqueira e da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Segundo aquilo que sabe é uma obra que está na ordem dos 13 mil euros, o orçamento. É uma obra que devia ter sido feita, em devido tempo, pela Câmara Municipal como aconteceu nas outras Freguesias. E, claro que a Câmara, atualmente, deve estar a dizer *“ainda bem que alguém está a gastar o dinheiro que nós não vamos gastar”*. As outras Freguesias tiveram intervenção municipal e Águas Belas não teve. Logo, tinha de apresentar o seu protesto em relação a isso. Entende que Águas Belas foi discriminada naquela situação. Não valia a pena estarem com desculpas mas foram discriminados. Assim, deixou ali o seu protesto e deu os parabéns pela iniciativa de quem pôs *“mãos à obra”* porque é uma obra que embeleza o espaço. -----

**A eleita local Sofia Miguel**, no uso da palavra, dirigiu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para pedir um esclarecimento sobre o abatimento da estrada, que liga Ferreira do Zêzere à zona da Castanheira, e que muitos dos presentes já terão visto. Sabe que houve um compromisso, mas não conhece o *timing* para resolver aquela situação, que continua por resolver. Presume que o que deu origem àquele abatimento, tenham sido as chuvas fortes e, contra a natureza nada se pode fazer, mas já era altura de estar resolvida porque acha que envergonha o Concelho de sobre maneira, porque é um dos pontos turísticos do mesmo. Pediu também esclarecimento em relação à concessão do restaurante junto à piscina fluvial da Castanheira, que não tem ninguém atualmente. Não há ali nada onde uma pessoa

possa beber algo fresco ou comer um gelado. Há uma casa de banho pública e por aí se ficam as condições de receção às pessoas visitam o Concelho e aos Ferreirenses que ali se deslocam. Sabe que houve uma concessão que foi feita, e presume que é muito difícil retirar uma concessão que já foi dada e, que isso, de certa forma, atrasa os *timings* mas também presume que, provavelmente, poderia ter sido feito melhor. -

**O eleito local Bruno Gomes** informou que, como tinha dito na última Assembleia Municipal, foi buscar um *dossier* do investidor, pois gosta de cumprir aquilo que diz. Acaba por ser, provavelmente, o melhor *dossier* de investidor do País, o da Zona Industrial e Logística de Sines. Logicamente, que estão a falar de patamares completamente diferentes, mas acha que se pode aprender alguma coisa com aqueles documentos. Frisou que o Partido Socialista se disponibilizava para trabalhar, em conjunto, num *dossier* de investidor para o Município de Ferreira do Zêzere, ficando ao critério da Câmara Municipal se queria fazer um grupo de trabalho. De todo o modo, informou que se não estiver feito até 2017, o Partido Socialista apresentará o seu. Tinha uma pen para entregar ao executivo, e tinha enviado um *e mail* para todos os Membros da Assembleia Municipal com aquela documentação. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**, em resposta ao Sr. Armando Alexandre, transmitiu que o seu protesto ficou devidamente registado. À Eng.<sup>a</sup> Sofia Miguel, disse que estar do outro lado é extremamente fácil. Com certeza, não se fez por dois ou três motivos. Primeiro é necessário projetar a solução a adotar para resolver o abatimento e chegou-se à conclusão que não era solução tentar estabilizar aquele abatimento. Vão cortar, pura e simplesmente, o talude do lado contrário e onde há uma curva vai ficar uma reta, fazendo com que o talude fique de fora da zona circular para que não haja, de futuro, qualquer acidente ali. Mas, para isso, têm que comprar terrenos que, por estranho que pareça, têm donos e a Câmara tem que

negociar com as pessoas. Se não conseguirem adquirir de forma amigável, tem que se expropriar. Um dos proprietários está identificado, mas ainda não conseguiram falar com ele. Com o proprietário do outro terreno, estava praticamente fechado o negócio. Resumindo, é necessário comprar 1.100 metros de terreno de acordo com a lei, e é preciso dinheiro. Presentemente, na Câmara, tem-se muito dinheiro, mas tem que se ter fundos disponíveis. Dinheiro não implica fundos disponíveis. Mas não foram os fundos disponíveis que implicaram que a obra não andasse. Já se fez um pequeno desvio para que os carros circulem com segurança, apesar de ser só numa faixa. Até a data, tem sido o suficiente porque ainda não há grande tráfego para usufruir do rio. Há um conjunto de condicionalismos e limitações legais que não permitiram que a obra fosse feita mas, irá ser feita entretanto. Garantiu que não iria fazer um cm<sup>3</sup> de escavação de forma ilegal. Em relação à concessão, não é fácil reverter uma concessão feita por 20 anos ou, no limite, até 20 anos. Foi uma concessão que tinha uma geometria fora do normal, ou seja, não era paga uma renda, à Câmara Municipal. Era um contrato que foi feito com algo de novo, que implicava que o investidor que lá estivesse, tivesse que investir no edifício e, por cada 5.000,00 € de investimento que efetuava, tinha direito a um ano de renda paga. Portanto, custava-lhe, pelo menos, 5.000,00€ de renda por ano e tinha também de suportar o nadador salvador, que custa, no mínimo, 1.500,00 € por mês. Era um contrato com boas condições para a Câmara, com boas condições para os Ferreirenses, só que não correu bem. O Promotor soube potenciar a vertente do desporto, mas não soube potenciar o restaurante. Só falava inglês com as pessoas e transformou aquilo que, devia ser um restaurante, num refeitório privativo, para as equipas dele. A Câmara teve que, dentro da lei, que é muito complicada, tomar posse do edifício. Estava a decorrer o último prazo para o promotor se pronunciar. Se não se pronunciarem, em

contrário, espera levar à próxima reunião de Câmara, a abertura de novo concurso, que irá ser extremamente urgente. Como sempre, há vários interessados, tem dúvida é se depois algum deles vai apresentar proposta. Vai ser um concurso tradicional, com uma renda. Já deu instruções para a Câmara contratar nadador salvador. A Câmara está a fazer obras nas casas de banho para, no mínimo haver, condições de segurança com o nadador salvador e para colocar as casas de banho a funcionar. Agradeceu ao Sr. Bruno Gomes o documento e informou que o iriam analisar. Informou que há mais uma empresa a instalar-se em Ferreira do Zêzere, à qual a Câmara vai vender 40.000 m<sup>2</sup> de terreno na Gravulha, para instalar uma fábrica de combustíveis de biomassa. Irão produzir *pellets* e outros combustíveis de natureza florestal e não só. Assumiu o compromisso, mesmo sem a autorização de todos, porque acredita que são *bonzinhos* quando se trata de empresas para virem para o Concelho, de trazer à Assembleia Municipal uma redução de 50% nas taxas de construção para aquele edifício, à semelhança do que se tem feito nos outros. Comprometeu-se também, a vender-lhes o terreno a 1,25€, sendo que 0,25€ ficavam condicionados à existência de 10 empregados ao fim de 2 anos. Continuam a trabalhar para trazer mais empresas mas não está fácil.-----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

**Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve intervenções. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1. - Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**



**O eleito local Eduardo Mendes** interveio perguntando se a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere estava em condições de processar, naquele mês, os ordenados por inteiro, já sem os cortes, aos seus funcionários. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**, em resposta informou que que a Câmara Municipal iria pagar a totalidade dos vencimentos a que fosse obrigada. O Tribunal Constitucional disse que era inconstitucional, pelo que devem aparecer regras sobre o que irá prevalecer. Se não aparecer nada vão-se repor os vencimentos a setembro de 2010. Vai ter de fazer uma alteração orçamental porque tem-se, no orçamento, uma base praticamente zero, onde não há grandes folgas. Portanto, não estava previsto suportar aquele custo. Em seguida informou que tinha qualquer coisa como 450.000,00 € de obras previstas para fazer, mas em princípio ia lançar 150.000,00 €. Porque se vive, atualmente, se calhar só em Ferreira do Zêzere, um momento muito estranho. As dívidas a terceiros de curto prazo, à data de 29 de maio, eram 197.000,00 €, mais uns trocos. E, tinha-se, de disponibilidades 1.332.000,00 €, ou seja, há uma folga de 1.100.000,00 €. Não se fazem obras porque não há fundos disponíveis naquele valor. Existe uma lei que se tem que cumprir, e que tem uma fórmula de cálculo que faz com que o dinheiro que a Câmara tem não pode ser usado, porque o que conta para fazer despesa são os fundos disponíveis. Tem-se 1.100.000,00 €, em números redondos, de dinheiro disponível mas, só tem 370.000,00 € de fundos disponíveis. Vivem-se tempos novos. Não querendo ser presunçoso, acredita que o caso de Ferreira do Zêzere irá ser caso de *study* para forçar a mudança da lei porque conseguiram provar que a lei está mal feita e, provaram de duas maneiras. Primeiro, com fundos negativos, conseguiram cumprir tudo o que a lei queria e ir muito mais além, acabando com os pagamentos a mais de 90 dias, reduzindo o endividamento em 20% ou mais, em vez de 10%. Em segundo

conseguiram ter fundos positivos e, quando se deu a inversão dos fundos, ficou-se com dinheiro “aparentemente” a mais. Só faltava dizerem “*se isso não bate certo, então devolva o que está a mais*”. Mas vai acontecer com o FAM pois a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, como não tem dívidas, vai ter que colocar dinheiro num fundo especial para pagar as dívidas daqueles que andaram toda a vida a fazer dívidas. -----

**2. - Apreciação e votação do projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana no Município de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --**

**O eleito local Amando Alexandre**, no uso da palavra, transmitiu que tinha três situações que gostava de ver esclarecidas. Na página 29, no artigo 39, ponto 3, onde se lê “*o contrato é elaborado em impresso de modelo próprio da Entidade Gestora e instruído em conformidade com as disposições legais em vigor à data da sua celebração, e deve incluir as condições contratuais da prestação do serviço, designadamente os princípios, direitos e obrigações dos utilizadores e da Entidade Gestora, tais como a faturação, a cobrança, o tarifário, as reclamações e a resolução de conflitos*”, perguntando se aquilo seria o contrato da água. Na página 44, artigo 66, ponto 3, que dizia “*Sempre que os utilizadores não disponham de serviço de abastecimento de água, a Entidade Gestora estima o respetivo consumo em função do consumo médio tendo por referência os utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, verificado no ano anterior*”, pelo que perguntou se não é obrigatório as pessoas terem o contador de água instalado. Na página 48, artigo 76, pontos 1 e 2 “*O direito ao recebimento do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação; Se por qualquer motivo, incluindo erro da Entidade Gestora, tiver sido paga importância*

*inferior à que corresponde ao consumo efetuado, o direito do prestador ao recebimento da diferença caduca dentro de seis meses após aquele pagamento”.*

Acha que qualquer coisa que não estava bem, pois se o indivíduo não pagasse as faturas da água, ao fim de 6 meses, prescrevia, já não pagava mais. Se a moda pegasse, ninguém pagava. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**, respondendo às questões que foram levantadas pelo Sr. Armando Alexandre e, quanto ao artigo 39, n.º 3 e artigo 66 explicou que quando se fala em contrato será o contrato que der para fazer. Quando tem água, obrigatoriamente no mesmo contrato, é feito o dos resíduos sólidos. Se não tiver água tem que se fazer contrato para os resíduos sólidos. Apesar da água ser obrigatória, há condições que permitem não ter. A Câmara, por exemplo, não é obrigada a fornecer água a ninguém que esteja a mais de 20 metros da rede de águas. É algo que até agora não tem sido pacífico nem fácil de fazer, e ainda há algumas dezenas ou, se calhar centenas de pessoas, que não pagam resíduos sólidos. O artigo 76 é a lei. Ninguém, no Estado, pode cobrar nada com mais de 6 meses. A Câmara, tal como os outros tem que ter meios expeditos para, no prazo de 6 meses, receber. Mas não quer dizer que, no fim dos 6 meses se não se recebe, se perde o direito a receber. Tem que se tentar receber no prazo de 6 meses. Por exemplo, uma fatura de janeiro, em que a pessoa foi notificada em maio para pagar, não se perde o direito a receber em junho, pois houve tentativa de cobrança. A Câmara tem estado a retirar todos os meses cerca de 50 a 70 contadores, em média. Acrescentou que este regulamento é muito parecido com o regulamento-tipo da ERSAR, tendo-se introduzido algumas *nuances*. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana de Ferreira do Zêzere. -----

**3. - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve quaisquer intervenções dos Membros da Assembleia. -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

**4. - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve quaisquer intervenções dos Membros da Assembleia. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior. -----

**5. - Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal de Comércio Não Sedentário, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve quaisquer intervenções dos Membros da Assembleia. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de Regulamento Municipal de Comércio Não Sedentário. -----

**6. - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve quaisquer intervenções dos Membros da Assembleia. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal. -----

**7. - Apreciação e votação da proposta de alienação das ações da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação EM, S.A., nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 61.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e da Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto).** -----

**O Presidente da Câmara Municipal** solicitou o uso da palavra para fazer uma pequena nota. Explicou que a Município é uma empresa por ações, em que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere tem 4.000 ações. Estas ações representam zero vírgula qualquer coisa de capital social e, tem sido uma empresa profícua a ter prejuízos e, quando há prejuízos, todos os acionistas têm de os suportar, proporcionalmente às quotas. No ano passado teve lucro mas, este ano, voltou aos prejuízos e assim continuaria enquanto a atividade na área das obras, da construção, do planeamento se mantivesse como está. É uma empresa em processo de reestruturação, com saída de funcionários para tentar diminuir os custos. Atualmente a própria Município comprou ações próprias e, comprou-as ao estonteante preço de 0,01 €. A proposta era nesse sentido, é ver se a Câmara se livra daquelas ações. Perdem-se alguns milhares de euros mas, evita-se andar todos os anos a suportar os prejuízos da empresa. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de alienação das ações da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação EM, S.A. -----

**8. - Apreciação e votação do contrato de prestação de serviços de fornecimento de eletricidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----**

**O Presidente da Câmara Municipal** interveio referindo que a eletricidade está em fase de liberalização. O objetivo da Câmara é pagar menos eletricidade uma vez que se paga uma pequena fortuna todos os anos com consumos elevadíssimos de eletricidade. A CIMT tem a funcionar uma central de compras, fez a prévia qualificação de fornecedores, de acordo com o que a lei prevê, e a Câmara vai negociar de uma forma mais rápida e expedita. Foi este ponto que fez com que se antecipasse a Assembleia para aquele dia para dar tempo de se fazerem os procedimentos todos e começar-se a 1 de julho. A maior parte do bolo, cerca de 280.000,00 €, é de iluminação pública. A eletricidade *perci* já subiu qualquer coisa e quem não for para o mercado liberalizado, todos os 3 meses sofre um aumento. Ir-se-á poupar alguma coisa, mas também não será muito significativo, mas evitam-se aumentos trimestrais. Espera-se na iluminação pública baixar alguma coisa porque a EDP tem uma política completamente louca na iluminação pública. E todos os PT's pagam taxa de radiotelevisão. Pelo que serão certamente cerca de 6.000,00 € por ano só para taxas de radiotelevisão. Portanto, é isto que quer que seja aprovado para se poder avançar, rapidamente, com o novo concurso para a iluminação, para ver se se poupam alguns milhares de euros até ao fim do ano. Informou que com a medida de desligar as luzes, que tinham tomado, se pouparam cerca de 18.000,00 € na primeira fatura. Portanto, o que se pretende com as lâmpadas que se estão a desligar é manter a iluminação junto das casas, e ter a mesma poupança. Se se conseguir poupa-se cerca de 60.000,00 € a 70.000,00 € por ano de iluminação, sem prejudicar iluminação a ninguém. Foi um trabalho meritório, feito pelos senhores Presidentes

de Junta. O princípio é ninguém ficar sem iluminação. Atualmente, tem-se quase todo o Concelho, novamente, com iluminação durante toda a noite, embora com menos candeeiros. As pessoas perceberam que o dinheiro do candeeiro da rua também é delas, pois pensavam que era a EDP que pagava e que o Presidente da Câmara é que era e não queria que elas tivessem luz. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o contrato de prestação de serviços de fornecimento de eletricidade. -----

**9. - Apreciação e votação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2014, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**O Presidente da Câmara Municipal** informou que este assunto já tinha sido apresenta à Assembleia Municipal, só que por lapso não estava bem, o funcionário é para ser motorista e tinha ido para cantoneiro. Vai ser mesmo necessário abrir concurso porque há mais um motorista que vai sair, à procura de melhores condições de vida e, não se conseguem fazer transportes escolares sem motorista. Vão tentar contratar uma pessoa o mais polivalente possível, que faça de motorista, de maquinista, que tenha vários tipos de carta que, permita com o pouco pessoal que a Câmara tem, cobrir mais algumas áreas. O Município tem que agradecer ao pessoal porque têm sabido estar nestes novos tempos. Não era fácil, há meia dúzia de anos, ter motoristas de fato de macaco a fazer o que eles fazem atualmente. Mas, têm sido sensibilizados para isso e perceberam que os tempos são difíceis. Deixou um agradecimento porque só assim se conseguiu manter o grau de execução já que, desde 2009, o pessoal reduziu cerca de 15% e, as saídas têm sido todas praticamente no parque de máquinas que é onde estava o pessoal com mais idade. Acrescentou que o que ia aguentando os serviços eram as pessoas que faziam os POC's e os CEI's. Em agosto saíam cerca de 20. Vão tentar ir buscar outros porque senão deixa-

se de se ter pessoas para fazer o serviço de rua. Mas um motorista é indispensável para se conseguir garantir os transportes escolares. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e oito abstenções dos eleitos locais do PS, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2014.-----

**O eleito local Armando Alexandre** interveio explicando o sentido de voto da bancada do Partido Socialista. Mencionou que quando olharam para aquilo, não sabiam que, era especificamente em relação ao motorista e, já tinham decidido o seu sentido de voto antes da explicação dada pelo Presidente da Câmara.-----

**10. - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2014, nos termos do n.º 2 do art.º 64.º da LOE 2014.** -----

Não houve quaisquer intervenções dos Membros da Assembleia. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2014. -----

**11. - Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1 e alteração às PPI n.º 1, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Não houve quaisquer intervenções dos Membros da Assembleia. -----

Colocada a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e oito abstenções dos eleitos locais do PS, a Revisão Orçamental nº 1 e alteração às PPI n.º 1. -----



**12. - Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013 e apreciação e votação do pedido de autorização de assunção de compromisso com refeições escolares, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----**

Não houve quaisquer intervenções dos Membros da Assembleia. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de autorização de assunção de compromisso com refeições escolares. -----

**O eleito local Armando Alexandre** pediu autorização para fazer uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara. Tendo-lhe sido dada autorização perguntou se o número de atendimento do serviço de águas, para as pessoas comunicarem ruturas, era gratuito ou a pagar. -----

**O Presidente da Câmara Municipal** em resposta esclareceu que em tempos houve um número gratuito associado às águas, só que as pessoas usavam e abusavam daquele número e havia meses em que custava à Câmara entre 500,00 € e 600,00 €. Se todos usassem de forma criteriosa para o Município, não era por 20,00€ ou 30,00€ de custo, que se retirava, mas as pessoas não sabem utilizar. Em seguida referiu que ia fazer o ponto de situação do Tribunal. A CIMT decidiu e, se calhar bem, fazer uma petição para recolher 5.000 assinaturas, no mínimo, para fazer baixar aquilo novamente ao Parlamento. Portanto, a Ferreira do Zêzere, competia, de acordo com o rácio, 244 assinaturas. Em vez de 5.000, estava-se a apontar para 7.000 assinaturas, para se ter alguma folga no caso de repetições. Ferreira do Zêzere é um dos concelhos prejudicados que vai ficar sem Tribunal. Há muitos que não ficam sem Tribunal mas, vão aderir porque são solidários com Ferreira do Zêzere e, com a desqualificação de alguns Tribunais.-----

**O eleito local Armando Alexandre** interrompeu informando que tinham uma pergunta mas decidiram não a fazer porque pensavam que o Senhor Presidente da Câmara ia transmitir à Assembleia as informações da reunião que teve em Lisboa, por causa das instituições que vão fechar e quais as alternativas. -----

**O Presidente da Câmara Municipal** retomou a palavra dizendo que a reunião correu bem. Já tem em sua posse a minuta da proposta para celebrar o protocolo entre a Câmara e a AMA para a instalação do Espaço do Cidadão/Loja do Cidadão. Ainda não está 100% decidida o que é que vai ficar em Ferreira do Zêzere, mas acredita que será um Espaço do Cidadão, se bem que o Senhor Secretário de Estado tivesse dito que, com o espaço que Ferreira do Zêzere tem, faz sentido, ser uma Loja de Cidadão. Tem dúvidas por causa da população. O espaço que sugeriu é onde funcionam as Finanças. Está para se realizar uma reunião entre o responsável pelo património que é o Sub-Diretor das Finanças, e a Câmara de Ferreira do Zêzere para ver como é que se vai articular a cedência daquele espaço das Finanças para a Câmara, porque vai ter que ser a Câmara a dona do espaço, vai ter que suportar as obras, a luz, a água, o telefone, os funcionários e outras coisas mais. É algo que, também pode, numa escala mais pequena, ser implementado em Juntas de Freguesia, se bem que para Ferreira do Zêzere, é ponto assente que não vai haver, devido à pequena dimensão das freguesias. O documento que tem, aponta para a existência de, numa 1.ª fase, o balcão da ADSE, com um conjunto de serviços, a Caixa Geral de Aposentações, a Segurança Social, o Portal do Cidadão, onde se fazem alguns serviços relacionados com o Cartão do Cidadão, a Direção Geral do Consumidor, onde se podem fazer reclamações, pedidos de informação, encaminhamentos para rede de apoio aos endividados, o SEF, o IMT, a Autoridade para as Condições do Trabalho, o IGAC, a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o IRU

que só presta um serviço, a Porta 65 que é importante para os jovens. Irá ter também os serviços partilhados do Ministério da Saúde, o qual tem uns 25 serviços desde marcar consultas, pedir cartões e medicação crónica, entre outros. Numa 2.ª fase, o IEFP com um balcão para requisição do subsídio de desemprego, inscrição para emprego, inscrição no centro de emprego, registo de oferta de emprego por parte das entidades empregadoras, todos os serviços disponíveis no net-emprego e a garantia jovem. E, depois, vai-se ter um conjunto de coisas que não são muito importantes como a venda de bilhetes para espetáculos, mas haverá sempre alguém a beneficiar. Da Direção Geral do Ensino Superior, também se vão ter alguns serviços, desde candidaturas às bolsas e, tudo o que é relacionado com o ensino superior. Da Direção Geral de Estatística, de Educação e Ciência, matrícula no pré-escolar, no primeiro ano do ensino básico. E, por último a Via Verde, com a venda de identificadores e pagamentos de portagens sem identificador. As Finanças vão fazer parte deste espaço. -----

**O eleito local Armando Alexandre** questionou se o IMT englobava o serviço de renovação das cartas de condução pois é um assunto que interessa à população. -----

**O Presidente da Câmara Municipal** informou que o IMT englobava carta de condução, alteração de morada, revalidação, segunda-via, averbamento do grupo 2, a restrição 997 e substituição. Em sua opinião isto ainda não tem maturação suficiente para andar rápido e não está a ver as coisas a rodar bem antes de finais de 2015, meados de 2016. Se houver mudança de Governo, entretanto, tudo aquilo foi aprovado por consenso, no Parlamento, entre o Governo e o PS. -----

**O eleito local Armando Alexandre** é de opinião que isto engloba uma série de serviços, que irão resolver muitos problemas à população, principalmente, a que está afastada dos grandes centros de decisão. -----

**O Presidente da Câmara Municipal** informou ainda que há uma coisa em cima da mesa que acha que não vai funcionar, que é o Estado porta a porta. -----

**O eleito local Eduardo Mendes** interveio dizendo que estavam a pensar num paradigma de povoamento do Concelho. Ferreira do Zêzere tem um povoamento disperso mas se pensarem nas regiões mais desérticas do Alentejo, encontram Freguesias que, não são sedes de Concelho, mas têm três a quatro mil habitantes. Acredita que uma ou outra terá Espaço do Cidadão mas não terão todas, e é onde as pessoas estão habituadas, ao médico e a outro tipo de atividades, vir de carrinha. O problema será mais das redes de comunicações. -----

**O eleito local José Manuel Duarte** referiu que não será assim tão complicado. Por experiência pessoal, tem a reforma consular feita na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros aos emigrantes, e nas comunidades, em que há um problema complicadíssimo que é o facto de, em Paris, se ter um milhão de pessoas mas depois ter-se outro milhão de pessoas disperso por um território sete ou oito vezes maior que Portugal, e também não se pode estar sempre a construir Consulados. A reforma consular implicou justamente um serviço desse tipo com presenças consulares feitas em “ambulatório”, em que o funcionário vai a uma determinada cidade, a uma determinada associação, a uma aldeia, onde tiver que ir, e com o seu portátil faz todos os atos consulares possíveis e imaginários. Naquela situação, é um problema que foi completamente ultrapassado e aqui também será. -----

**O Presidente da Câmara Municipal** disse que, não via ser um problema tecnológico, via era num território como este aquilo funcionar. Acredita que, em alguns territórios de menor densidade, poderá ser a solução. Das três mil e poucas Freguesias que existem, prevê-se haver Espaços do Cidadão em mil. O Estado porta a porta é uma solução que vai existir. Outra solução é alargar, nos territórios de

baixa densidade, como o de Ferreira do Zêzere, o transporte a pedido, como já acontece em Mação, Sardoal e em algumas freguesias de Abrantes. A CIMT foi projeto-piloto e Ferreira do Zêzere está nos próximos Concelhos onde vai ser implementado. Será também uma solução boa, em que a pessoa pede o transporte, marca o dia e a hora e vem a Ferreira do Zêzere, resolve o problema e volta para casa. -----

**O eleito local Armando Alexandre** interveio dizendo que ia precisamente falar naquele assunto porque se sabe que, nas Freguesias mais afastadas do Concelho, as pessoas não têm transportes e, aí teria que haver uma conjugação Câmara/Juntas de Freguesia em organizar, com as populações, a vinda delas aos serviços, em seguida perguntou ao Sr. Presidente da Câmara porque é que, nas reuniões que tem com os Membros do Governo, não sugere que, em vez de fecharem o Tribunal, façam deslocar o Juiz quando necessário. E, assim, o Tribunal mantém-se aberto. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**, em resposta, disse que falou muito mais que isso. Com estes já perdeu a guerra, mas tem a certeza que com PS irá ganhá-la. Já havia a promessa do Seguro que ia abrir os Tribunais.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. ----

Luís Ribeiro Pereira \_\_\_\_\_

Fábio Miguel Ferreira dos Santos \_\_\_\_\_

Isabel do Rosário Baptista \_\_\_\_\_